



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/08/342.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o pagamento de passagem aérea, ida e volta a Salvador/BA a GOL – Linhas Aéreas S.A. CNPJ 07.575.651/0001-59, no valor total de R\$ 1.565,28 (um mil quinhentos e sessenta e cinco Reais e vinte e oito centavos), para a servidora do PREVINIL participar de congresso nacional da ABIPEM.

Em, 06 setembro de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL